

Advogados abrem compliance para pequenas empresas

O uso de tecnologias inovadoras de cruzamento de dados e inteligência digital para que pequenas e médias empresas possam estruturar seus programas de conformidade com baixo custo é a aposta dos advogados **Lucas Paglia** e **Renato Breunig** ao criar a **P&B Compliance**.

A partir de plataformas de softwares que permitem prospectar dados públicos e privados de empresas e pessoas, criando uma árvore de relacionamentos, a **P&B Compliance** consegue antever riscos na tomada de decisões —como, por exemplo, a contratação de uma pessoa que tenha relações a figuras expostas publicamente.

"A necessidade de lidar com informações relevantes que correm tanto em ambientes públicos quanto privados, ao contratar ou ser contratada, causa preocupação constante nas empresas", explica o sócio Lucas Paglia.

Para empresas pequenas e médias, as plataformas garantem preços menores e maior velocidade na tomada de decisões. É o chamado *compliance tech*. "Não ter *compliance* é um diferencial negativo no cenário atual", diz Paglia. "Entretanto, o alto custo e dificuldade de implementação afastam as pequenas e médias empresas de entrarem em conformidade."

A ideia de criar a P&B nasceu por conta de recentes demandas ligadas ao *compliance* das empresas nacionais e multinacionais, com as quais os sócios tiveram contato quando trabalhavam com escritórios de advocacia e departamentos jurídicos.

Para atender esse público, a P&B Compliance trabalha com as últimas evoluções e movimentos disruptivos do ambiente digital e tecnológico no mundo todo. Com isso, auxilia gestores na prevenção e gerenciamento de riscos e na tomada de decisões importantes. "Com visão 360°, buscando maior proteção, segurança e performance", completa Renato Breunig.

Em duas frentes de serviços, a P&B Compliance atende diferentes tipos de necessidades. Além da de *compliance tech*, que integra ferramentas digitais ao trabalho de conformidade das corporações a leis e normas reguladoras, há a de proteção de dados e privacidade.

A segunda frente visa atender as demandas da Lei Geral de Proteção de Dados. Seu objetivo é fazer auxiliar as empresas nas políticas de proteção aos dados pessoais, o que será exigido a partir de agosto de 2020.

Autores: Redação ConJur